UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.006/86-02 - Departamento de Matemática: e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a reabertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Emprego, autorizado pela Resolução nº 45, de 06.12.85 deste Conselho, no Departamento de Matemática do Centro de Estudos Gerais, para preenchimento de uma ( 1 ) vaga na área de Matemática Aplicada, com as seguintes alterações :

a) Que o concurso seja para provimento de emprego de Professor Auxiliar.

b) Que sejam adotadas as normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, exceto no que se refere ao item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) Que a admissão seja em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE MAIO DE 1986

JOSÉ ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

UFES - R-82

Pub. no B.o de maio - 86 - (nº 5)